

legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.003279/2026-91 e Parecer Jurídico nº. 800/2026. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº051/2025**, SACC 1363081, cujo objeto contratual consiste na contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, até o dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 01 de julho de 2026, para finalização das atividades programadas. O presente aditivo justifica-se pela construção de 74 (setenta e quatro) cisternas adicionais no município de Hidrolândia/CE, ampliando o escopo inicialmente previsto, e pelas dificuldades operacionais decorrentes da transição para o Sistema SIG Cisternas e das alterações realizadas na plataforma, que ocasionaram atrasos na alimentação, validação documental e acompanhamento da execução contratual. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, somente prazo. X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 01 de julho de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 051/2025, SACC 1363081, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante da Contratada (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2025 IG: 1463848 | SACC: 1363093

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.096/0001-00. V - ENDEREÇO: Rua dos Cariris, nº. 61, bairro Independência, Crato/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.003422/2026-44 e Parecer Jurídico nº. 0798/2026. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº052/2025** até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 01 de julho de 2026, tendo por objeto a contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, para finalização das atividades programadas. O presente Termo de Aditivo de Prazo se justifica em razão de fatores externos que impactaram a execução das atividades previstas, caracterizados pelas fortes chuvas registradas durante o período invernal, que dificultaram o acesso às comunidades atendidas, comprometendo o deslocamento das equipes técnicas e o transporte de materiais necessários à execução das tecnologias sociais. Além disso, instabilidades recorrentes no sistema SIG Cisternas ocasionaram atrasos no registro e processamento das informações obrigatórias. Diante dessas circunstâncias, a prorrogação do prazo é necessária para assegurar a adequada execução das metas pactuadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos do projeto. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, somente prazo. X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 01 de julho de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 052/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ERY CLAUDIO ALVES FERREIRA SILVA Representante da Associação Cristã de Base (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº302/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.387.525/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61969 61970 61971 61972 61973 61974 61975 61976 61977 61978	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	02 (duas)	60744 60745	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60126	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60356 60357	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.003647/2026-09, bem como no Parecer Jurídico nº. 872/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA - CEDENTE e JOÉRLY RODRIGUES VICTOR Prefeito de ARATUBA/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº305/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, inscrito no CNPJ nº. 12.459.632/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61979 61980 61981 61982 61983 61984 61985 61986 61987 61988	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.003815/2026-58, bem como no Parecer Jurídico nº. 911/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA - CEDENTE e MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA Prefeito de BARREIRA/CE - CESSIONÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve à empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, o valor correspondente às diferenças decorrentes da repactuação dos custos de mão de obra vinculados ao Contrato nº 42/2025, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, conforme solicitação da contratada, planilhas de custos e memórias de cálculo constantes nos autos do Processo NUP nº 21001.003140/2026-47, perfazendo o montante de R\$

